



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 2/2025

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARIPÁ DE
MINAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021 E ACOLHE O PARECER
PRÉVIO - PROCESSO
N.1120648 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS”**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1 º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2021**.

Parágrafo Único: `E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N. 1120648** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 16 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

DE: 08 / 10 / 2025
A: 22 / 10 / 2025



Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

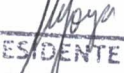
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas. 16/09/2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas. 08/10/2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas. 08/10/2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PROMULGADO
Sala das Sessões, Maripá de Minas. 08/10/2025



